

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2019, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG E A EMPRESA CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. DAVI REZENDE LTDA

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG

End.: Rua São João, 290 – Centro –
CEP: 33.400-000 - Lagoa Santa/MG.
CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** por meio do Secretário Municipal, Sr. Gilson Urbano de Araújo, titular da Cédula de Identidade RG nº 249.959.264 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 542.545.746-49, conforme permissivo legal do conforme Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.

CONTRATADA: CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. DAVI REZENDE LTDA

CNPJ sob o nº 20.234.795/0001-00
Endereço: Avenida Bernardo Monteiro, 1311, Bairro Funcionários
Belo Horizonte/MG, CEP 30.150-281

Representado por: Leonardo Lamego Rezende, inscrito no CPF/MF sob o nº 690.538.556-53 e portador da CI nº M - 2.247.844, expedida pela SSP/MG e/ou Adriana Maria Lamego Rezende, inscrito no CPF/MF sob o nº 807.862.946-04 e portadora da CI nº MG - 3.511.772, expedida pela SSP/MG

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº. 018/2019, decorrente da inexigibilidade para credenciamento nº 016/2018, processo licitatório nº 152/2018, firmado em 25/02/2019, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo de vigência nos termos dos artigos 57, II da Lei 8.666/93 nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo de vigência constante na cláusula quinta, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 24/02/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA:


A publicação do extrato do presente Termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

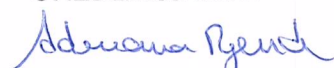
CLÁUSULA TERCEIRA:

As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

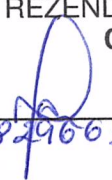
Assim contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.

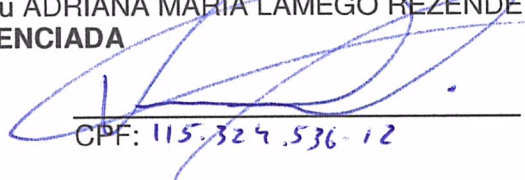
Lagoa Santa, 22 de janeiro de 2020.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
GILSON URBANO DE ARAÚJO
CREDENCIANTE


CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. DAVI REZENDE LTDA
LEONARDO LAMEGO REZENDE e/ou ADRIANA MARIA LAMEGO REZENDE
CREDENCIADA

Testemunhas:


CPF: 046.948.296-01


CPF: 115.327.536-12